INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZE ESTUDOS DE VIABILIDADE E INTERVENÇÕES DE MELHORIA E MOBILIDADE URBANA NO FLUXO VIÁRIO NAS RUAS ROCHA LEAL E GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE (ANTIGA JOSÉ BONIFÁCIO), NAS IMEDIAÇÕES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH.





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente nas imediações do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMINSN, unidade de referência na atenção à saúde materno-infantil em nosso estado. As vias que circundam o hospital, especialmente a Rua Rocha Leal e a Rua Governador Aquilino Mota Duarte (antiga José Bonifácio), enfrentam sérias deficiências de infraestrutura viária, o que afeta diretamente a segurança, a acessibilidade e a mobilidade de pacientes, servidores públicos, ambulâncias e demais usuários do sistema de saúde.

Dentre os principais problemas identificados, destacam-se a ausência de sinalizações horizontal e vertical, a inexistência de faixas de pedestres em pontos estratégicos, a falta de placas de limite de velocidade e a inexistência de áreas adequadamente delimitadas para estacionamento e embarque e desembarque de pacientes, tudo isso agravado pelo fluxo constante de veículos na região.

Além disso, o tráfego desordenado, aliado à falta de organização das vias, prejudica o acesso de ambulâncias e veículos de emergência, podendo comprometer atendimentos em situações críticas. Considerando que se trata de um hospital que atende prioritariamente gestantes, parturientes, recém-nascidos e crianças em situação de vulnerabilidade, é dever do poder público garantir que o entorno da unidade hospitalar esteja devidamente sinalizado, organizado e acessível.

Diante disso, solicita-se a análise e a adoção, por parte da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, das seguintes medidas:

- Melhoria no fluxo de trânsito nas vias citadas;
- Instalação de sinalizações horizontais e verticais;
- Delimitação de áreas de estacionamento para organização do tráfego;
- Estudo de viabilidade para implantação de sentido único nas ruas, conforme proposta sugerida em ofício oficial.

Reforça-se que tal demanda já foi objeto do Ofício nº 161/2024/SESAU/CGUE/HMINSN/DA, emitido pelo próprio hospital e ora juntado a esta indicação, de modo a reforçar a pertinência técnica da solicitação.

Trata-se de medida necessária para a promoção de um ambiente urbano mais seguro, acessível e humanizado, especialmente em áreas que concentram serviços públicos essenciais e de alta sensibilidade social. Como vereadora e representante da população, coloco este mandato à disposição para acompanhar a adoção das providências e reforço o compromisso com as demandas da nossa capital.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 31 de julho de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.07.31 12:21:17 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR

ANEXO I

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 161/2024/SESAU/CGUE/HMINSN/DA

Boa Vista - RR, 21 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO
Endereço: Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1481, bairro 31 de Março, CEP 69.305-025
Contatos: (95) 98403-2928
E-mail: smst.gab@boavista.rr.gov.br

Assunto: Solicitação de Melhorias no Tráfego do Trânsito nas Imediações do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth

Senhor Secretário,

Vimos, por meio deste, solicitar especial atenção dessa Secretaria para análise de melhorias no tráfego, nas ruas próximas ao Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth (HMINSN), situado em Boa Vista.

Atualmente, as ruas Rocha Leal e Gov. Aquilino Mota Duarte (antiga rua: José Bonifácio) enfrentam sérios problemas de fluxo de trânsito, como ausência de sinalizações horizontais e verticais, o que compromete a segurança dos usuários do SUS e também pedestres e motoristas, além de dificultar o acesso ao hospital.

Dessa forma, solicitamos que sejam realizados os seguintes análises e intervenções:

1. **Melhorias no fluxo de trânsito** nas ruas Rocha Leal e Gov. Aquilino Mota Duarte, para facilitar a circulação de veículos e garantir maior segurança;
2. **Instalação de sinalizações horizontais e verticais** adequadas, incluindo faixas de pedestres, placas de limite de velocidade, e demais sinalizações necessárias;
3. **Delimitação de áreas de estacionamento** nas proximidades do hospital, a fim de organizar o fluxo de veículos e facilitar o acesso de pacientes e funcionários;
4. **Estudo de viabilidade para transformar as ruas Rocha Leal e** Gov. Aquilino Mota Duarte **em mão única**, sugerindo que a tenha o sentido Avenida Santos Dumont e a Rua Rocha Leal o sentido Rua Presidente Costa e Silva;

Contamos com a compreensão e o empenho dessa Secretaria na busca de soluções para garantir a segurança, fluidez do trânsito e qualidade da infraestrutura nas áreas mencionadas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

- SUGESTÃO DE MELHORIAS NO TRAFEGO:

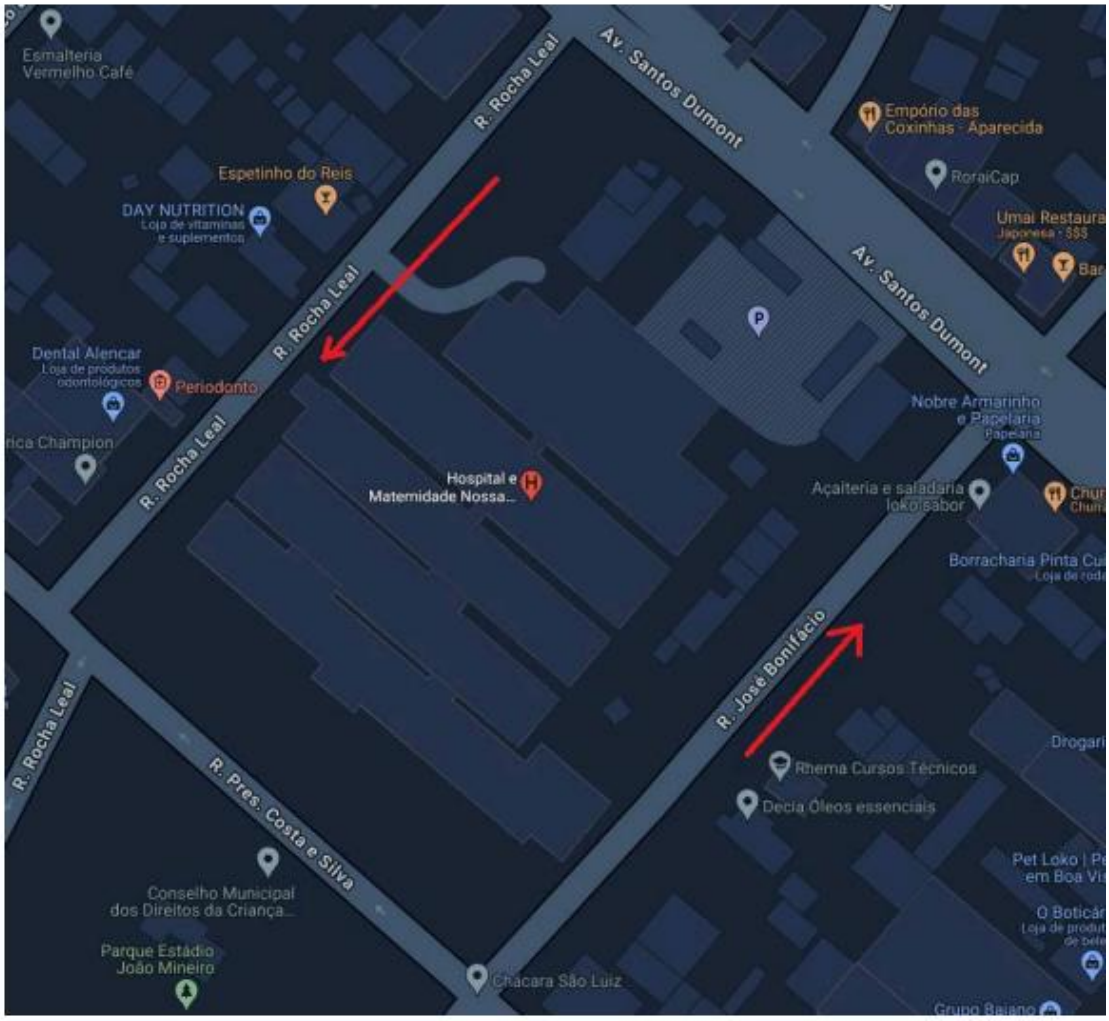

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Manuel Roque Becil**, **Diretor Geral de Unidade de Saúde de Grande Porte/Diretor Geral do Hospital Materno Infantil Nossa S**, em 25/10/2024, às 09:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Hoover De Souza Cruz**, **Diretor Administrativo**, em 25/10/2024, às 09:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Castro Neto**, **Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima II**, em 07/11/2024, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **14939548** e o código CRC **D80DB147**.